

PORTARIA N.º 99/CBMSC/2015, de 5 de março de 2015

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 76 do Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Decreto Estadual nº 3.153, de 22 de março de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º **ATIVAR** o 7º Grupo de Bombeiros Militar do 2º Pelotão de Bombeiros Militar da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, com sede no Município de Apiúna (7º GBM/2º PBM/2ª CBM/3º BBM).

Art. 2º Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização da Unidade atingida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar